

matrícula

99.930

ficha

1

São Paulo, 12 de agosto de 1.998

IMÓVEL:- UM TERRENO, situado na Rua Willis Roberto Banks, antiga Rua Um, lote 06 da quadra 19 do "Parque Maria Domitila", no 31º subdistrito-Pirituba, medindo 12,00m de frente para a referida rua, por 25,96m da frente aos fundos no lado direito de quem da rua olha para o terreno, onde confronta com o lote 5, 25,50m da frente aos fundos no lado esquerdo, onde confronta com o lote 7, e 10,00m de largura nos fundos, onde confronta com o lote 45, com a área de 283,00m².

PROPRIETARIA:- SWIFT ARMOUR S/A, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, com sede na Estrada do Anastácio, nº 09, inscrita no CGC/MF sob nº 61.713.823/0005-10.

CONTRIBUINTE:- Nº 078.400.0007-1

REGISTRO ANTERIOR:- Transcrição nº 6.645, de 17 de julho de 1.917, do 2º Oficial de Registro de Imóveis desta Capital.

OFICIAL, Janda Teunca S. Lury

AV-1 / 99.930.- O loteamento denominado "PARQUE MARIA DOMITILA", acha-se **inscrito sob nº 89**, neste Oficial de Registro de Imóveis, e foi feito nos termos do Decreto Lei nº 58, de 10 de dezembro de 1.937, loteamento esse promovido pela COMPANHIA TERRENOS DO ANASTACIO, atualmente, TERRENOS DO ANASTACIO S/C LTDA, na qualidade de compromissária compradora, conforme **inscrição nº 4.850**, deste, **compromisso** esse que abrange maior área, sendo que conforme **averbação nº 137**, feita a margem da citada inscrição, a compromissária compradora, prometeu ceder e transferir á GUILHERME ROBERTO PULEGHINI, solteiro, maior, pelo preço de Cr\$1.188.000,00 (valor da época) - São Paulo, 12 de agosto de 1.998.- Escrevente substituto,

Joel Filho

AV-2/ 99.930.- Da escritura referida no registro nº 4, desta matrícula, e Certidão de folhas 56, livro nº 88, datada de 24 de dezembro de 1.963, expedida pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais, do 19º subdistrito-Perdizes, desta Capital, GUILHERME ROBERTO PULEGHINI, contraiu matrimônio com NEIDE ALTIMAN, a qual passou a assinar NEIDE > ALTIMAN PULEGHINI, casamento esse realizado sob o regime da comu-
(continua no verso)

matrícula

99.930

ficha

1

verso

nhão de bens, antes da Lei 6.515/77.- São Paulo, 12 de agosto de 1.998.-
Escrevente substituto, *Daiz Maria de Souza*

AV-3/ 99.930 .- Da escritura referida no registro nº 5, desta matrícula, GUILHERME ROBERTO PULEGHINI, brasileiro, industrial, RG. nº 3.009.371-SP, inscrito no CPF sob nº 046.622.538-53, e sua mulher NEI-DE ALTIMAN PULEGHINI, brasileira, do comércio, RG. nº 9.054.485-SP, inscrita no CPF sob nº 273.778.918-40, casados sob o regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Vespesiano, nº780, Vila Romana, nesta Capital, cederam e transferiram à LUCIANA PEREIRA GOMES, brasileira, do comércio, RG. nº 19.559.843-SP, inscrita no CPF sob nº 117.866.858-41, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com MARIO AUGUSTO GOMES, brasileiro, vendedor, RG. nº 17.417.466-SP, inscrito no CPF sob nº 071.107.558-19, residentes e domiciliados na Rua Willis Roberto Banks, nº 549, aptº 45-B, nesta Capital, todos os seus direitos e obrigações decorrentes da promessa de cessão remida na averbação nº 1, desta matrícula, pelo valor de R\$0,01.- Valor venal R\$25.535,00.- São Paulo, 12 de agosto de 1.998.- escrevente substituto *Daiz Maria de Souza*

AV-4/ 99.930 .- Da escritura referida no registro nº 5, desta matrícula, TERRENOS DO ANASTACIO S/C LTDA, com sede nesta Capital, á Rua João Moura, nº 650, Pinheiros, inscrita no CGC/MF. sob nº 60.829.280/0001-77, cedeu e transferiu á LUCIANA PEREIRA GOMES, brasileira, do comércio, RG. nº 19.559.843-SP, inscrita no CPF sob nº 117.866.858-41, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com MARIO AUGUSTO GOMES, brasileiro, vendedor, RG. nº 17.417.466-SP, inscrito no CPF sob nº 071.107.558-19, residentes e domiciliados na Rua Willis Roberto Banks, nº 549, aptº 45-B, nesta Capital, todos os direitos e obrigações decorrentes do compromisso, remido na na averbação nº 1, cumprindo assim a promessa de cessão, com relação ao imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de R\$26.000,00.- São Paulo, 12 de agosto de 1.998.- Escrevente substituto, *Daiz Maria de Souza*

(continua na ficha numero dois (02)

matrícula
99.930

ficha
2

São Paulo, 12 de agosto de 1.998

(continuação da ficha numero um (01)

R-5/ 99.930.- Por escritura de venda e compra datada de 07 de maio de 1.998 (livro 1.169 - fls. 151) do 25º Tabelião de Notas desta Capital, a proprietaria SWIFT ARMOUR S.A, INDUSTRIA E COMÉRCIO, já qualificada, transmitiu o imóvel desta matrícula, o qual não faz parte de seu ativo permanente á LUCIANA PEREIRA GOMES, brasileira, do comércio, RG. nº 19.559.843-SP, inscrita no CPF sob nº 117.866.858-41, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com MARIO AUGUSTO GOMES, brasileiro, vendedor, RG. nº 17.417.466-SP, inscrito no CPF sob nº 071.107.558-19, residentes e domiciliados na Rua Willis Roberto Banks, nº 549, aptº 45-B, nesta Capital, pelo preço de R\$0,01, em cumprimento parcial ao compromisso remido na averbação nº 1, e cessões averbadas sob nºs 3 e 4, nesta matrícula.- Valor venal R\$25.535,00.- São Paulo, 12 de agosto de 1.998.- Escrevente substituto, *Dora Maria de Oliveira*

AV-6/ 99.930- Conforme requerimento datado de 20 de abril de 2.007, Certificado de Conclusão nº 2000/24382-00 emitido em 27 de junho de 2.000, pela Prefeitura do Município de São Paulo e Certidão Negativa de Débito - CND nº 036942007-21002020 expedida em 22 de março de 2.007 pelo INSS, no terreno foi construído um prédio que recebeu o nº 163 da Rua Willis Roberto Banks, com a área construída de 300,63m².- Valor da construção R\$121.122,30.- São Paulo, 07 de maio de 2.007.- Escrevente Substituto, *Dora Maria de Oliveira* (Dora Maria de Oliveira Penna).

R-7/ 99.930.- Por instrumento particular de venda e compra datado de 14 de agosto de 2.007, nos termos do artigo 61 e parágrafos da Lei nº 9.514, de 20 de novembro de 1.997, complementada pela Lei nº 10.931, de 02 de agosto de 2.004, os proprietários LUCIANA PEREIRA GOMES, brasileira, do lar, RG nº 19.559.843-X-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 117.866.858-41 e seu marido MARIO AUGUSTO GOMES, (continua no verso)

matrícula

99.930

ficha

2

verso

brasileiro, do comércio, RG nº 17.417.466-4-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 071.107.558-19, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Fábila, nº 404, apto. 319, transmitiram o imóvel a PETER PAUL MONTEIRO STROKA, brasileiro, separado judicialmente, economista, RG nº 10.410.328-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 036.186.758-10, residente e domiciliado nesta Capital, na Avenida Cardeal Motta, nº 335, apto. 51, pelo preço de R\$390.000,00.- São Paulo, 03 de setembro de 2.007.- Escrevente Substituto,

(Dora Maria de Oliveira Penna)

Dora Maria de Oliveira Penna

R-8/ 99.930.- Do instrumento particular referido no registro nº 7, desta matrícula, entre as partes, como devedor fiduciante PETER PAUL MONTEIRO STROKA, já qualificado e como credor fiduciário BANCO ABN AMRO REAL S/A., com sede na Avenida Paulista nº 1.374, 3º andar, nesta Capital, inscrito no CNPJ/MF sob nº 33.066.408/0001-15, constituíram o imóvel objeto desta matrícula em propriedade fiduciária e transferida a sua propriedade resolúvel ao BANCO ABN AMRO REAL S/A., já qualificado, em garantia do financiamento por este concedido no valor de R\$280.000,00 pagáveis por meio de 240 prestações mensais e consecutivas no valor de R\$4.032,93, calculados conforme Sistema de Amortização-SAC, com a taxa mensal de juros de 1,0237% e com as taxas anuais nominal de 12,2840% e efetiva de 13,0000%, vencendo-se a primeira em 14 de setembro de 2.007 e serão reajustadas mensalmente, nas datas dos seus respectivos vencimentos, pelo índice derivado da taxa da remuneração básica aplicável aos depósitos em Caderneta de Poupança Livre/pessoa física, com data de aniversário no dia da assinatura deste instrumento, deduzindo cada prestação de juros, mês a mês, do valor da razão de decréscimo da prestação de juros no valor de R\$11,94. Juntamente com as prestações mensais contratadas, serão pagos os prêmios dos seguros de danos físicos, também o do seguro destinado à cobertura dos riscos de morte e invalidez permanente, no valor e nas condições previstas nas cláusulas da Apólice que estiverem em vigor na época de seus vencimentos, sendo que o encargo mensal resultante da soma da prestação mensal com os seguros corresponde na data do título a

(continua na ficha nº 3)

matrícula
99.930

ficha
3

São Paulo, 03 de setembro de 2.007.

(continuação da ficha nº 2)

R\$4,308,44, na forma prevista no mesmo.- Por força da Lei 9.514/97, a posse do imóvel fica desdobrada, tornando-se PETER PAUL MONTEIRO STROKA, já qualificado possuidora direta do imóvel e BANCO ABN AMRO REAL S/A., já qualificado, possuidor indireto do imóvel. Incorporando-se desde já à garantia fiduciária todas as acessões, melhoramentos, construções e instalações que lhe forem acrescidas e vigorará pelo prazo necessário à reposição integral do capital e seus respectivos encargos, inclusive reajuste monetário, e permanecerá integral até que os outorgados cumpram integralmente todas as demais obrigações contratuais e legais vinculadas ao presente negócio.- São Paulo, 03 de setembro de 2.007.- Escrevente substituto,

(Dora Maria de Oliveira Penna).

Dora Maria de Oliveira Penna

AV-9/ 99.930.- Conforme requerimento datado de 13 de abril de 2.011, firmado pelo BANCO ABN AMRO REAL S/A, inscrito no CNPJ/MF sob nº 33.066.408/0001-15, comprovando a quitação das obrigações assumidas no contrato registrado sob nº 8, procede-se ao CANCELAMENTO da alienação fiduciária constante do citado registro. Valor R\$280.000,00- São Paulo, 15 de outubro de 2.014. - Escrevente Substituto, *Dora Maria de Oliveira Penna*

Prenotação: 482626 de 16/09/2016.

AV-10/ 99.930.- Conforme Protocolo de Indisponibilidade emitido em 15 de setembro de 2016, sob nº 201609.1510.00188389-IA-780, extraído dos autos do processo nº 00013173720155070018, da 18ª Vara do Trabalho de Fortaleza, Estado do Ceará, Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, Tribunal Superior do Trabalho, procede-se a presente averbação, nos termos do Provimento nº 13/2012 da C.G., para constar que PETER PAUL MONTEIRO STROKA, inscrito no CPF/MF sob nº 036.186.758-10, encontra-se com seus bens INDISPONÍVEIS. - São Paulo, 27 de setembro de 2016.- Escrevente substituta, *Dora Maria de Oliveira Penna*

(continua no verso)

matrícula

99.930

ficha

3

verso

Prenotação: 483231 de 30/09/2016.

AV-11/ 99.930.- Conforme Protocolo de Indisponibilidade emitido em 29 de setembro de 2016, sob nº 201609.2111.00190854-IA-041, extraído dos autos do processo nº 00207867420155040011, da 11ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, Tribunal Superior do Trabalho, procede-se a presente averbação, nos termos do Provimento nº 13/2012 da C.G., para constar que PETER PAUL MONTEIRO STROKA, inscrito no CPF/MF sob nº 036.186.758-10, encontra-se com seus bens INDISPONÍVEIS.- São Paulo, 11 de outubro de 2016.- Escrevente substituta, *[assinatura]* (Dora Maria de Oliveira Penna).

Prenotação: 493020 de 28/04/2017.

AV-12/ 99.930.- Conforme Protocolo de Cancelamento de Indisponibilidade, emitido em 24 de abril de 2017, sob nº 201704.2411.00274334-MA-640, extraído dos autos do processo nº 00207867420155040011, da 11ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, Tribunal Superior do Trabalho, procede-se a presente averbação, nos termos do Provimento nº 13/2012 da C.G., para constar o CANCELAMENTO da indisponibilidade de PETER PAUL MONTEIRO STROKA, inscrito no CPF/MF sob nº 036.186.758-10, constante da averbação nº 11 desta matrícula.- São Paulo, 05 de maio de 2017.- Escrevente Autorizada, *[assinatura]* (Sandra Maria Benichio).

Prenotação: 494379 de 26/05/2017.

AV-13/ 99.930.- Conforme Protocolo de Cancelamento de Indisponibilidade, emitido em 25 de maio de 2017, sob nº 201705.2510.00291571-MA-690, extraído dos autos do processo nº 00013173720155070018, da 18ª Vara do Trabalho de Fortaleza, Estado do Ceará, Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, Tribunal Superior do Trabalho, procede-se a presente averbação, nos termos do Provimento nº 13/2012 da C.G., para constar o CANCELAMENTO da indisponibilidade de PETER PAUL MONTEIRO STROKA, inscrito no CPF/MF sob nº -.- (continua na ficha nº 4)

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
 Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

matrícula


99.930

ficha


4

São Paulo, 01 de junho de 2017

(continuação da ficha nº 3)

036.186.758-10, constante da averbação nº 10 desta matrícula.- São Paulo, 01 de junho de 2017.- Escrevente Autorizada, 
(Sandra Maria Benichio).

Prenotação: 498023 de 27/07/2017

AV-14/99.930.- De conformidade com a Certidão datada de 26 de julho de 2017, extraída dos autos da Ação de EXECUÇÃO TRABALHISTA-PROCESSO SOB Nº: 00125765520155150002, movida por IVAN KELVIN GOMES DE CAMPOS, inscrito no CPF/MF sob nº 401.946.528-23, contra o proprietário PETER PAUL MONTEIRO STROKA, brasileiro, separado judicialmente, economista, RG. nº 10.410.328-SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob nº 036.186.758-10, residente e domiciliado nesta Capital, na Avenida Cardeal Motta, nº 335, aptº. 51, produzida eletronicamente, conforme disposto no parágrafo 6º do artigo 659 do CPC e Provimento CG. 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, emitida por EDMILSON APARECIDO GATTI e assinada pelo Escrivão/Diretor: ROGERIO BUENO DE OLIVEIRA, da 1ª Vara do Trabalho do Foro e Comarca de Jundiaí, neste Estado-Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, o imóvel objeto desta matrícula, foi **PENHORADO**, para garantia da dívida no valor de R\$24.847,42.- Figurando como **FIEL DEPOSITÁRIO**: PETER PAUL MONTEIRO STROKA, já qualificado.- São Paulo, 01 de agosto de 2017.- ESCRIVENTE SUBSTITUTO,  (Dora Maria de Oliveira Penna).

Prenotação nº 502931 de 25/10/2017

AV-15/ 99.930.- Conforme Protocolo de Indisponibilidade, emitido em 24 de outubro de 2017, sob nº 201710.2416.00363091-IA-180, extraído dos autos do processo nº 00009024220155200002, da 2ª Vara do Trabalho de Aracaju, Estado do Sergipe, Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região, procede-se a presente averbação, nos termos do Provimento nº 13/2012 da C.G., para constar que PETER PAUL MONTEIRO STROKA, inscrito no CPF/MF sob nº 036.186.758-10, ---
(continua no verso)

matrícula

99.930

ficha

4

verso

encontra-se com seus bens **INDISPONÍVEIS**.- São Paulo, 31 de outubro de 2017.- Escrevente Substituta, *Dora Maria de Oliveira Penna* (Dora Maria de Oliveira Penna).

Prenotação nº 515217 de 14/06/2018

AV-16/ 99.930.- Conforme Protocolo de Indisponibilidade, emitido em 13 de junho de 2018, sob nº 201806.1314.00530625-IA-260, extraído dos autos do processo nº 00008419020155090002, da 2ª Vara do Trabalho de Curitiba, Estado do Paraná, Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, procede-se a presente averbação, nos termos do Provimento nº 13/2012 da C.G., para constar que PETER PAUL MONTEIRO STROKA, inscrito no CPF/MF sob nº 036.186.758-10, encontra-se com seus bens **INDISPONÍVEIS**.- São Paulo, 19 de junho de 2018.- Escrevente Substituta, *Dora Maria de Oliveira Penna* (Dora Maria de Oliveira Penna).

Prenotação: 521380 de 05/10/2018.

AV-17/ 99.930.- Conforme Protocolo de Cancelamento de Indisponibilidade, emitido em 04 de outubro de 2018, sob nº 201810.0414.00618933-TA-400, extraído dos autos do processo nº 00009024220155200002, da 2ª Vara do Trabalho de Aracaju, Estado do Sergipe, Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região, Tribunal Superior do Trabalho, procede-se a presente averbação, nos termos do Provimento nº 13/2012 da C.G., para constar o **CANCELAMENTO** da indisponibilidade de PETER PAUL MONTEIRO STROKA, inscrito no CPF/MF sob nº 036.186.758-10, constante da averbação nº 15 desta matrícula.- São Paulo, 11 de outubro de 2018.- Escrevente Substituta, -- *Dora Maria de Oliveira Penna* (Dora Maria de Oliveira Penna).

Prenotação: 522163 de 18/10/2018.

AV-18/ 99.930.- Conforme Protocolo de Indisponibilidade, emitido em 17 de outubro de 2018, sob nº 201810.1713.00630377-IA-880, extraído dos autos do processo nº 00013685420155070016, da 16ª Vara do Trabalho de Fortaleza – Ceará, Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, Tribunal Superior do Trabalho, procede-se a presente averbação, (continua na ficha nº5)



matrícula

99.930

ficha

5

São Paulo, 25 de outubro de 2018.-

(continuação da ficha nº4)

nos termos do Provimento nº 13/2012 da C.G., para constar que PETER PAUL MONTEIRO STROKA, inscrito no CPF/MF sob nº 036.186.758-10, encontra-se com seus bens INDISPONÍVEIS.- São Paulo, 25 de outubro de 2018.- Escrevente Substituta. *[Assinatura]* (Dora Maria de Oliveira Penna).

Prenotação nº 527657 de 07/02/2019

AV-19/ 99.930 - Conforme Protocolo de Indisponibilidade, emitido em 06 de fevereiro de 2019, sob nº 201902.0615.00708855-1A-070, extraído dos autos do processo nº 00011092720155090041, da 21ª Vara do Trabalho de Curitiba, Estado do Paraná, Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, procede-se a presente averbação, nos termos do Provimento nº 13/2012 da C.G., para constar que PETER PAUL MONTEIRO STROKA, inscrito no CPF/MF sob nº 036.186.758-10, encontra-se com seus bens INDISPONÍVEIS.- São Paulo, 13 de fevereiro de 2019.- Escrevente Substituta. *[Assinatura]* (Dora Maria de Oliveira Penna).

AV-20/99.930 - INDISPONIBILIDADE DE BENS

Averbado em 09 de outubro de 2019 - Prenotação nº 540.550 de 02/10/2019

Selo Digital: 1112783311C4E40054055019C

Conforme Protocolo de Indisponibilidade, emitido em 01 de outubro de 2019, sob nº 201910.0118.00949760-IA-080, extraído dos autos do processo nº 00006849720145100011, da 11ª Vara do Trabalho de Brasília, Distrito Federal, procede-se a presente averbação, nos termos do Provimento nº 13/2012 da C.G., para constar que PETER PAUL MONTEIRO STROKA, CPF nº 036.186.758-10, encontra-se com seus bens INDISPONÍVEIS.

Isabela Frias Santana de Melo *[Assinatura]*

Escrevente Autorizada

(continua no verso)

matricula

99.930

ficha

05

verso

AV-21/99.930 - INDISPONIBILIDADE DE BENS

Averbado em 18 de fevereiro de 2020 - Prenotação nº 548.896 de 12/02/2020

Selo Digital: 11127833113A2F0054889620M

Conforme Protocolo de Indisponibilidade, emitido em 11 de fevereiro de 2020, sob nº 202002.1114.01061913-IA-550, extraído dos autos do processo nº 00002603720135090005, da 5ª Vara do Trabalho de Curitiba, Estado do Paraná, Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, procede-se a presente averbação, nos termos do Provimento nº 13/2012 da C.G., para constar que PETER PAUL MONTEIRO STROKA, CPF nº 036.186.758-10, encontra-se com seus bens **INDISPONÍVEIS**.

Marcus Paulo Cardoso Vasques

Escrevente Autorizado

AV-22/99.930 - INDISPONIBILIDADE DE BENS

Averbado em 20 de março de 2020 - Prenotação nº 550.947 de 16/03/2020

Selo Digital: 1112783311593800550947206

Conforme Protocolo de Indisponibilidade, emitido em 13 de março de 2020, sob nº 202003.1314.01094478-IA-330, extraído dos autos do processo nº 00021195420125020511, da Secretaria do Juízo Auxiliar Em Execução desta Capital, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, procede-se a presente averbação, nos termos do Provimento nº 13/2012 da C.G., para constar que PETER PAUL MONTEIRO STROKA, CPF nº 036.186.758-10, encontra-se com seus bens **INDISPONÍVEIS**.

Marcus Paulo Cardoso Vasques

Escrevente Autorizado

AV-23/99.930 - INDISPONIBILIDADE DE BENS

Averbado em 23 de abril de 2020 - Prenotação nº 552.035 de 16/04/2020

Selo Digital: 111278331169BC0055203520A

Conforme Protocolo de Indisponibilidade, emitido em 15 de abril de 2020, sob nº 202004.1523.01121296-IA-950, extraído dos autos do processo nº 10001175520165020511, da Secretaria do Juízo Auxiliar Em Execução

continua na ficha 06